



## NOTA PÚBLICA CONJUNTA

A **ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DO PARÁ – AIMEX** e a **ASSOCIAÇÃO DE CADEIA PRODUTIVA FLORESTAL DA AMAZÔNIA – UNIFLORESTA**, vêm a público manifestar sua indignação com a forma com que vem sendo conduzida a operação *Handroanthus GLO*, em face do setor de base florestal do Estado do Pará.

No mês de Dezembro de 2020, a Polícia Federal do Estado do Amazonas realizou sobrevoo sobre os municípios paraenses de Santarém, Juruti e Aveiro, ocasião em que, **de forma sumária**, procedeu a apreensão de maquinários e mais de 131.000,00m<sup>3</sup> de toras de madeiras diversas, provenientes de cerca de 27 (vinte e sete) projetos de manejo florestal sustentável (PMFS) desenvolvidos na região, ausente de vistoria *in loco*, apresentação de mandado judicial, notificação aos interessados, assim como verificação quanto ao licenciamento ambiental desses empreendimentos.

Cerca de 20 (vinte) dias após o ato de apreensão, não há notícia de que houve conferência na documentação das empresas e produtores rurais, análise da cadeia de custódia dos produtos apreendidos e comunicação transparente da parte dos responsáveis pela operação, que se resumiram ordenar verbalmente a paralisação de todas as atividades empresariais no local, sem divulgar prazos ou disponibilizar acesso às informações da investigação, aos que foram atingidos com a medida de apreensão.

A **ASSOCIAÇÃO DE CADEIA PRODUTIVA FLORESTAL DA AMAZÔNIA – UNIFLORESTA** e a **ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DO PARÁ – AIMEX** salientam que apoiam toda e qualquer ação de fiscalização, pois acreditam que somente a partir de duras sanções aos infratores, ilícitos ambientais poderão ser coibidos. Entretanto, na situação em questão, a operação conduzida pela Polícia Federal do Amazonas vem sendo pautada por nítidas arbitrariedades, assim como fere o pacto federativo e a autonomia do Estado do Pará, para fiscalizar os empreendimentos que licencia em seu território, considerando que não existem áreas federais envolvidas na ação em questão.

Espera-se que diante da situação exposta, o Governador do Estado atue para garantir a competência e autonomia do Pará no pacto federativo, assim como o Governo Federal, através do Exmo. Sr. Presidente da República, para assegurar que os empreendimentos e produtores envolvidos tenham seus direitos processuais e constitucionais garantidos, na ação investigatória conduzida pela Polícia Federal do Amazonas.

**Associação de Cadeia Produtiva Florestal da  
Amazônia - UNIFLORESTA**

**Associação das Indústrias Exportadoras do Estado  
do Pará - AIMEX**